



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos  
e-mail: [simonefsantos1978@gmail.com](mailto:simonefsantos1978@gmail.com)  
Fone: (51) 999323276

### PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 085/2026

Exmo. Sr. Presidente

A vereadora que a este subscreve, requer a V. Exa., que nos termos regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o seguinte pedido de providência: **capina na Rua Schonwald entre os números 296 até 729.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de capina se faz necessária devido ao crescimento excessivo de vegetação no local indicado, o que tem ocasionado diversos transtornos à população. O mato alto contribui para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde pública, além de prejudicar a visibilidade e a segurança de pedestres e motoristas.

Ademais, o estado de abandono compromete a limpeza urbana e a qualidade de vida dos moradores da região, gerando sensação de descuido por parte do poder público.

Dessa forma, a realização do serviço de capina é medida urgente e essencial para garantir melhores condições de higiene, segurança e bem-estar à comunidade.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 08/04/26  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal  
1650



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, que representa uma melhoria significativa na qualidade de vida da comunidade local.

Balneário Pinhal, 07 de abril de 2026.

*Santos*  
**Simone Santos**

Vereadora - PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>